

Rejeitado por 6 votos a 3 em Sessão Ordinária
em 10/04/12. *Carvalho*



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>156</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>79</u> Em <u>10/04/12</u> . às <u>16:30</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>19</u> /2012

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PSD

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos às seguintes indagações:

- 1- Porque que no processo da Ação de Desapropriação para a construção de Unidades Habitacionais foi pago o valor de apenas R\$ 42.536,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)?
- 2- Porque o valor pago foi corresponde a aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada imóvel?
- 3- Porque a Prefeitura não avaliou cada imóvel pelo seu valor venal?
- 4- Com essa disparidade de valores, não haverá problemas no que se refere à documentação?
- 5- Os futuros proprietários das unidades habitacionais vão receber suas escrituras?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de abril de 2012.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PSD
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.